

**Pregão Eletrônico nº 024/2024**  
**Processo Administrativo nº 063/2024**  
**Data de Publicação: 21/01/2024**  
**Data da disputa: 05/02/2025**

### **RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 024/2024**

**Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -**  
**Licitação: Pregão eletrônico Nº 024/2024 - Processo Administrativo Nº 063/2024-**  
**Tipo: Menor Preço Global Por Lote.**

No dia 05/02/2025, às 09h15min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 52, de 06 de Janeiro de 2025 c/c Decreto nº 59 de 19 de abril de 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 063/2025, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, sob o regime de menor preço global por lote.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Mais Saúde Material Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, vencedora dos lotes I e II, com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais) e **lote II** com o valor global de R\$ 559.899,99 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Sobre a licitante Mais Saúde Material Hospitalar Ltda., foi verificado que não apresentou o termo de compromisso do anexo VIII. Desse modo, com base no art. 64 da Lei 14.133/21, foi concedido o prazo de 01 (um) dia útil para que a empresa Mais Saúde Material Hospitalar Ltda apresentasse o termo de compromisso do anexo VIII, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.

No dia 18 de março de 2025, com base no item 3.4, do anexo III do Edital, a empresa

Mais Saúde Material Hospitalar Ltda., foi convocada para no prazo de até 3 (três) dias úteis, apresentar as amostras dos produtos do lote II a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, que emitiu ofício de aprovação das amostras.

No dia 27 de março de 2025, com base no item 3.4, do anexo III do Edital, a empresa Mais Saúde Material Hospitalar Ltda., foi convocada para no prazo de até 3 (três) dias úteis, apresentar as amostras dos produtos do lote I a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, que emitiu ofício de aprovação das amostras.

Foram desclassificadas/inabilitadas as empresas:

A empresa Medial Medicamentos Eireli Me, foi desclassificada dos lotes I e II por apresentar preços manifestamente inexequíveis.

A empresa M B de Araújo Xavier, solicitou a sua desclassificação, sob a justificativa de que digitou o preço errado, desse modo, a pedido a licitante foi desclassificada do presente certame.

A licitante **J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME**, teve sua proposta questionada pela empresa Mais Saúde Material Hospitalar Ltda., segundo a referida empresa, a marca Marinox, ofertada pela arrematante em diversos itens da proposta não contem liberação da Anvisa. Desse modo, o processo foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que após emissão de parecer jurídico, decidiu pela notificação da licitante J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.-ME para que realizasse a substituição da marca Marinox, por outra que detenha todos os registros pertinentes. No dia 20 de fevereiro, foi concedido o prazo de 01 (um) dia útil para que a referida empresa realizasse a substituição da marca Marinox, que foi encaminhado no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com, cumprindo com a diligência no prazo estipulado.

Em análise a documentação de habilitação, foi observado que a empresa foi J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME não apresentou o balanço e índices financeiros referentes ao exercício de 2022 e os índices financeiros referentes ao exercício de 2023. Desse modo, foi concedido à empresa J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME o prazo de 01 (um) dia útil para que apresentasse o balanço e índices financeiros referentes ao exercício de 2022 e os índices financeiros referentes ao exercício de 2023, sob pena de inabilitação. Entretanto, a referida empresa não anexou a documentação na Plataforma BLL no prazo estipulado que se encerrava no dia 01/03/2025, às 00:40:20, desse modo foi declarada inabilitada do presente certame.

Sobre a licitante **Delta Sul Distribuidora de Produtos Hospitalar e Odontológico**



TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**Ltda.**, foi verificado que apresentou todos os documentos exigidos em edital. No dia 18 de março de 2025, com base no item 3.4, do anexo III do Edital (Das amostras dos produtos), a referida empresa foi convocada para no prazo de até 3 (três) dias úteis, apresentar as amostras dos produtos do lote I a Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Entretanto, a licitante Delta Sul Distribuidora de Produtos Hospitalar e Odontológico Ltda., não compareceu no prazo estipulado para apresentação das amostras, motivo pelo qual foi declarada inabilitada do presente certame.

Declarado o vencedor do certame em 02 de abril de 2025. O sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso, contudo, não houve manifestações. O processo foi encaminhado então à Procuradoria do município em 03 de abril de 2025 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 09 de abril de 2025.

**Emerson Ricardo da Silva Fernandes**  
Pregoeiro Municipal

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Membro equipe de apoio

**Isabela Fernandes Sena**  
Membro equipe de apoio